

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 18.06.2026



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE

EM 18.06.2026

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã santanense a Maria Elisabeth Rodrigues de Souza e dá outras providências.

Eu, vereador Adriano Casado, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelo **Art. 15, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 136, § 2º, inciso V do Regimento Interno**, apresento para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o presente projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de cidadã santanense a Maria Elisabeth Rodrigues de Souza em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 15 de junho de 2026.


ADRIANO CASADO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 06.07.2026

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Maria Elisabeth Rodrigues de Souza é Assistente Social, profissional dedicada à promoção dos direitos sociais, ao fortalecimento das políticas públicas e à construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com a proteção integral das famílias, crianças e adolescentes.

Com sólida atuação na política de assistência social, integra atualmente a equipe da Célula de Promoção da Parentalidade e Educação Permanente na área da Infância e Família da Secretaria de Proteção Social do Governo do Estado do Ceará, onde desenvolve ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, à qualificação permanente dos profissionais da rede socioassistencial e à implementação de estratégias de promoção da parentalidade positiva e da proteção à primeira infância.

No exercício de suas atribuições, Elisabeth Rodrigues tem contribuído de maneira significativa para o fortalecimento das políticas públicas no município de Santana do Cariri, prestando apoio técnico, participando de processos formativos, assessorando equipes municipais e colaborando na construção e execução de iniciativas voltadas à proteção social, à garantia de direitos e ao desenvolvimento humano.

Sua atuação tem sido marcada pelo compromisso ético, pela competência técnica e pela sensibilidade social, características que a tornaram uma importante parceira do município na consolidação de políticas públicas voltadas à infância, às famílias e às populações em situação de vulnerabilidade social.

A dedicação de Elisabeth Rodrigues ao serviço público e sua constante colaboração com Santana do Cariri evidenciam seu compromisso com o fortalecimento da gestão pública e com a promoção da cidadania, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população e para a construção de uma rede de proteção social cada vez mais qualificada.

Assim, a concessão do Título de Cidadã Santanense à senhora Elisabeth Rodrigues constitui um justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri, em razão de sua valiosa contribuição para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, da primeira infância, da parentalidade e da proteção às famílias, deixando um legado de compromisso, dedicação e responsabilidade social em benefício da população santanense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 15 de junho de 2026.


ADRIANO CASADO
Vereador